

RESOLUÇÃO Nº 011/2011 – CONSAD

Homologa Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15432/2010, tomada em sessão de 22 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto, autorização para utilização do saldo e rendimentos de aplicação financeira do convênio, acima mencionado, para aquisição de materiais permanentes e de consumo, em conformidade com o Artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 22 de junho de 2011.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD